

EDITAL DE CONVOCAÇÃO CONSELHEIRO TUTELAR SUPLENTE Nº  
01/2024.

Dispõe sobre a convocação de Conselheiro  
Tutelar suplente.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de  
Juripiranga/PB, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art.  
132 e 139 da Lei Federal n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), e  
na Lei Municipal n. 754/2023.

Considerando o Edital nº. 01/2023 do Conselho Municipal dos  
Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA que rege sobre o processo de  
escolha dos Conselheiros Tutelares para a gestão 2024-2028;

Considerando que o Conselheiro Tutelar Wagner da Silva  
Rodrigues e Elson Ismael Celestino da Silva solicitaram afastamento de suas  
funções de conselheiros Tutelares para concorrer às Eleições Municipais, no  
período de 3 meses a contar de 6 de Julho até o dia 07 de Outubro de 2024.

Considerando que o Conselho Tutelar deve desenvolver suas  
atribuições com cinco Conselheiros Tutelares;

Resolve:

Art. 1º Convocar a Conselheira Tutelar 1ª (suplente) Sr.ª.  
Alcione Maciel da Silva, e 2º (suplente) Sr. Bruno Joan Pontes De Queiroz para  
no prazo de 3 dias úteis, a contar da publicação deste edital, comparecer a  
Secretária de Desenvolvimento Social, munidos dos documentos pessoais,  
manifestando interesse em exercer a função de Conselheiro Tutelar substituto ou  
munido de declaração que conste a desistência para tal exercício.

Parágrafo único. Convocar a Conselheira Tutelar 3º (suplente)  
Sr.ª. Marinete R. Dos Santos para assumir a suplência imediata .



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS  
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

## Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente



Estatuto da Criança e do  
Adolescente

Art. 2º A nomeação do suplente será pelo prazo que perdurar o afastamento dos Titulares.

Parágrafo único. O não comparecimento, no prazo determinado no Art.1º, implicará na convocação do próximo suplente.

Art. 3º Este edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Juripiranga, 03 de junho de 2024.

**PALOMA PAULA FERREIRA**  
Presidente do CMDCA  
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente